CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000974/2026-35

2. Descrição da necessidade

O setor de Relações Públicas precisa comprar quadros, bolachas, buquê e papel cartão, como também, a placa de comando da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Relações Públicas	Izabelle Bastos Ribeiro Mayrink

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens da contratação deverão seguir os seguintes requisitos:

1.Insignia De Uso Pessoal Tipo: Bolacha , Material: Emborrachado , Diâmetro: 8 CM, Cor: Variada , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão

2. Moldura Material Borda: Alumínio Fosco , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo , Tipo Madeira: Duratex , Comprimento: 42 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Frente Em Vidro E Fundo Em Madeira , Aplicação: Afixar Gravura

3. Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12

4. Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Largura: 210 MM, Cor: Branca , Comprimento: 297 MM, Aplicação: Confecção Cartões, Convites E Folders

5. Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura Placa: 3 M

5. Levantamento de Mercado

Fora realizada uma Pesquisa de Preço para todos os itens em questão neste mesmo site "Compras.gov.br", utilizando os incisos da Instrução Normativa.

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

6. Descrição da solução como um todo

O setor de Relações Públicas necessita comprar itens de papelaria, como o papel cartão, para impressão do paspatur; os quadros para decoração do CIAMA-Itaguaí; o buquê para a cerimônia de TRRM do SO Gomes; as bolachas para identificação dos militares do CIAMA e a atualização da placa de comando da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Bolachas: 100 unidades;

2. Moldura para quadro: 20 unidades

3. Buquê: 1 unidade

4. Papel cartão: 2 pacotes com 100 folhas

5. Placa de comando: 1 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.525,41

1. Bolachas: R$ 2.595,00

2. Moldura para quadro: R$ 3.230,60

3. Buquê: R$ 199,81

4. Papel cartão: R$ 40,00

5. Placa de comando: R$ 460,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A intenção do setor de Relações Públicas é receber todos os itens a uma, de uma só vez, em virtude do prazo disponibilizado para entregá-los.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A obtenção desses itens funciona de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi devidamente prevista no PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desses itens permitirá que o setor de Relações públicas consiga corresponder às demandas e responsabilidades do CIAMA em relação aos seus militares.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências específicas prévias à contratação, além daquelas inerentes ao regular processamento da contratação e ao recebimento do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza e as características dos objetos a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O recurso para a aquisição desses itens foi deliberado no conselho de gestão

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IZABELLE BASTOS RIBEIRO MAYRINK

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 10:17:40.